



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0036/2005

MANIFESTA REPÚDIO À DIREÇÃO DO
CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO
PELA SUA TESE: "SE NÃO FOSSEM
ESCRAVIZADOS OS NEGROS NÃO TERIAM
CONHECIDO O CONTINENTE AMERICANO"

CONSIDERANDO que A Direção do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em sua tese sobre a escravidão dos negros, afirma que: "se não fossem escravizados os negros não teriam sido trazidos ao continente americano".

CONSIDERANDO que esta é uma forma pejorativa de tratar um tema de extrema importância como a questão da escravidão brasileira e justificá-la

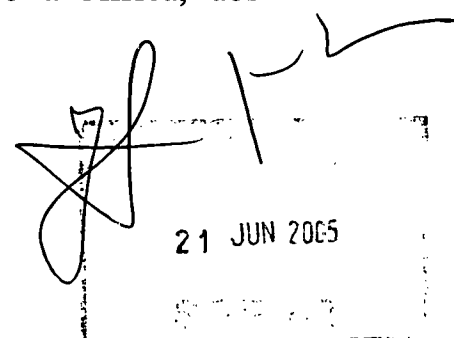
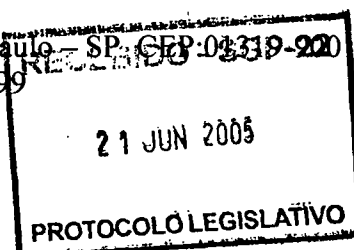
CONSIDERANDO que os africanos foram arrancados violentamente do seio da sua terra natal e forçados a vir para este continente trabalhar como escravos.

CONSIDERANDO que este movimento custou a vida de milhões de africanos e construiu uma história de racismo e preconceitos.

CONSIDERANDO que a citada tese busca justificar a escravidão pelo "turismo" que os africanos praticaram neste continente.

CONSIDERANDO que isto é um desrespeito à África, aos africanos e aos afrodescendentes.

Viaduto Jacareí, 100 6º andar – Sala 607 – São Paulo – SP, CEP 04319-200
Fones (11) 3111-2244/ 2245 Fax (11) 3111-3099
e-mail: betocustodio@camara.sp.gov.br



CONSIDERANDO ainda que a tese é um desrespeito aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana

REPUDIAMOS esta atitude e solicitamos que a Direção do Centro Acadêmico XI de Agosto se retrate perante a comunidade.

SOLICITAMOS que cópia desta moção seja enviada à direção do Centro Acadêmico XI da Agosto; à Comissão Municipal de Direitos Humanos, à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do estado de São Paulo; a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. E para as Entidades de Direitos Humanos que constam no guia de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo. 2

Sala das Sessões, 21 de junho de 2005



BETO CUSTÓDIO – Vereador – PT/SP
Presidente da Comissão de Direitos Humanos



À SGP.33

Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para arquivamento, tendo em vista o pedido de desconsideração formulado pelo autor da propositura.

Esclareço, outrossim, que não foi extraída cópia autêntica da matéria.

26/11/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo